

Prefeitura Municipal de Petrolândia SC
Secretaria de Educação
Centro Educacional Indaiá

PLANO DE AÇÃO DA ESCOLA PARA RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS

Tendo em vista o retorno das aulas do ano letivo de 2021, a secretaria de estado de educação de santa Catarina - SED, face atual ameaça relacionada com o COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas de diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares-acadêmicas catarinenses (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles) elaborou o plano municipal de contingencia (PLANCON-EDU/COVID-19). Este plano está alinhado com as metodologias para a elaboração do plano de contingência de proteção e defesa civil de santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais de saúde.

A partir de cenários de riscos identificados, define-se estratégias e rotinas de respostas gerais, para o enfrentamento da pandemia, para o retorno as atividades presenciais, administrativas e escolares. Este conjunto de medidas e ações serão abaixo esclarecidos para o funcionamento da escola, levando em consideração o transporte do aluno, merenda, atividades pedagógicas, desde a chegada a escola até seu retorno para casa, bem como o atendimento presencial e online assegurados a todos.

- As salas de aulas apresentam as seguintes medidas: 8 metros de comprimento e 6 metros de largura, podendo receber todos os alunos matriculados (15 alunos matriculados).
- Treinamento geral de todos os profissionais da escola e motoristas do transporte escolar, para o atendimento dos alunos;
- Aquisição de EPIs e disponibilização destes materiais para medidas sanitárias para o retorno com segurança; (álcool gel, sabonete líquido, papel toalha, copo descartável, máscara).
- Contato online com os pais ou responsáveis para o levantamento do termo de compromisso que será assinado e que o mesmo decidirá pelo retorno presencial ou online, respeitando o atendimento presencial de 50%, conforme medidas do PLANCON (Plano municipal de contingência)
- Avaliar possibilidade de retorno gradativo das atividades escolares presenciais;
- Profissional para receber o aluno, aferir sua temperatura e higienizar as mãos, conduzindo-o até a sala de aula e orientando que permaneça em seu lugar, que será sempre o mesmo.
- Orientar-se-á o aluno a evitar comportamentos sociais como aperto de mão, beijo, abraço, bem como o não compartilhamento de materiais escolares e objetos pessoais;

- Comunicação com pais e responsáveis via online;
- O aluno e professor mudarão de sala o mínimo possível;
- Atividades ao ar livre individuais, com orientação de um profissional;
- Serão disponibilizados pontos de álcool 70% para constante higienização;
- Serão comunicado constantemente normas e condutas relativas ao uso de espaços físicos através de material impresso;
- Profissional para a higienização de banheiros, carteiras, e objetos diversos a cada uso;
- Será evitado o acesso do pai ou responsável no interior do estabelecimento;
- Serão assegurados que funcionários e alunos dos grupos de risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas;
- Serão mantidas portas e janelas abertas para a ventilação natural dos espaços físicos da escola;
- Cada criança deverá trazer sua garrafinha ou copo para utilização de água;
- Serão adequados sala de aula e outros espaços físicos para que respeitem o distanciamento necessário, estabelecendo e afixando cartazes, descrevendo a capacidade do local e demarcação de pisos cumprindo-se o que pede as normas sanitárias;
- Serão definidos pontos de entrada e saída de forma a evitar aglomerações;
- Programação do refeitório com apenas 1/3 de sua capacidade por vez, onde cada aluno receberá seu prato pronto, devendo sentar-se no local indicado, que será higienizado a cada uso; (por turmas respeitando o distanciamento);
- Para utilizar o transporte escolar, será aferida a temperatura do aluno e higienizado as suas mãos. Ele deverá sentar-se no mesmo banco sempre que for a escola;
- Os pais devem acompanhar seus filhos ao ponto de embarque do transporte escolar, pois se o mesmo apresentar algum sintoma, ele deverá retornar para casa;
- Será organizado e orientado o escalonamento de horários de chegada e saída dos estudantes na escola, reduzindo a aglomeração deles no local;
- O atendimento dos grupos das turmas será semanal, com alternância de presencial e online, obedecendo 50% dos que optaram por este sistema;
- Uso obrigatório de máscaras desde a entrada no ônibus para quem faz uso de transporte e para quem vem a pé ou de carro deve chegar usando-a;
- O aluno que apresentar algum sintoma durante sua permanência na escola será indicado um espaço para que a criança permaneça isolada até a chegada dos pais;

- Proporcionar apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação;
- A turma que o aluno apresentar sintomas do COVID-19 e atestado médico para a confirmação, ficará suspensa das aulas presenciais e passará a ter atendimento online por 14 dias.

- Relação de alunos matriculados por turma:

- Pré II: 10 alunos

Presencial: 7 alunos.

On-line: 3 alunos.

- Pré I: 4 alunos.

Presencial: 2 alunos.

On-line: 2 alunos.

- Maternal II: 1 aluno.

Presencial: 1 alunos.

- As rotas do transporte escolar serão de acordo com os horários de funcionamento das unidades escolares respeitando o 50% da capacidade de cada veículo;

OS PAIS DEVERÃO ESTAR CIENTES QUE A DECISÃO DO RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS OU ATENDIMENTO ONLINE É DE SUA RESPONSABILIDADE, BEM COMO O CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS E ONLINE;